PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Saúde

REF. CHAMADA PUBLICA N° 004/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001.0002883/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19); PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FLORIANO: MEDICO DIARISTA (20H/SEMANA), MÉDICOS INFECTOLOGISTA (24H/SEMANA), ENFERMEIRO DIARISTA 30H/SEMANAIS), TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30H/SEMANA), AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (40H/SEMANA), EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS CONFORME NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilmo. **Sr. James Rodrigues dos Santos, Secretário Municipal de Saúde de Floriano-PI,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação, instaurada nos autos da CHAMADA PÚBLICA 004/2020, com fundamento no Art. 25, Caput da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19); PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FLORIANO: ENFERMEIRO PLANTONISTA (30H/SEMANA),CONFORME NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL, a ser executado conforme abaixo:

- **MILLENY BENVINDO GONÇALVES,** CPF:054.158.903-27; ENFERMEIRO PLANTONISTA;

determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente Ratificação e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei n° 8.666/93, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente Ratificação.

Floriano (PI), 20 de maio de 2020

James Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PIAUÍ
CNPJ: 41.522.335/0001-57
Av. Raimundo Martins, 522, Centro, Coivaras - PI, 64335-000

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 028/2020 - DSP

Procedimento Licitatório: nº 009/2020

Modalidade: DISPENSA

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI.

Contratado: D S LIMA CARDOSO - ME, CNPJ nº 17.697.924/0001-91, situada na Rua Desembargador Manoel Filho, 2121, Quadra B R.65, Itararé, Teresina – PI, representada por seu representante legal.

Assinatura: 16 de Junho de 2020.

Vigência Global: 31 (trinta e um) de dezembro de 2020

Valor Global: R$ 4.880,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta reais)

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM e Outros.

Coivaras - PI, 16 de Junho de 2020.

Marcelino Almeida De Araújo
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PIAUÍ
CNPJ: 41.522.335/0001-57
Av. Raimundo Martins, 522, Centro, Coivaras - PI, 64335-000

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

De acordo. Dispenso a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, e a ratifico, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorizo a contratação direta da empresa **D S LIMA CARDOSO - ME, CNPJ nº 17.697.924/0001-91**, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI, atendendo às necessidades do Município de Coivaras – PI, no valor de R$ 4.880,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta reais), conforme consta dos autos.

Publique-se.

Encaminhe-se ao Setor Financeiro, para providências complementares.

Coivaras - PI, 16 de junho de 2020

Marcelino Almeida de Araújo
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PIAUÍ
CNPJ: 41.522.335/0001-57
Av. Raimundo Martins, 522, Centro, Coivaras - PI, 64335-000

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Considerando as disposições da Lei nº 8.666/93, especialmente em seu artigo nº 61, parágrafo único, que determina como indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providencia relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando que constatamos somente agora que o extrato de aditivo do contrato nº 031/2018 que constam no anexo único deste ato, ainda não foi publicado;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se consta, na ausência da publicação do extrato de aditivo de contrato do anexo único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, com proposta que apresentou melhor condição para a administração;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 55 da Lei nº 9.784/99 – Lei do Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos que se evidencie acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;

Fica convalidado o ato relativo ao extrato de aditivo do contrato nº 031/2018, que consta do anexo único deste ato administrativo, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, na forma da Lei nº 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo vicio sanável na forma da lei.

Marcelino Almeida De Araújo
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018
PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº. 031/2018
OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Original.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: artigo 57, II, Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI, CNPJ nº 41.522.335/0001-57.
CONTRATADA: CONTABILIZE LTDA (CONTABILIZE SIMPLES), CNPJ nº 17.065.554/0001-70.
PERÍODO: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.
VALOR DO CONTRATO: Conforme Contrato Original.
RECURSO: Orçamento Geral do Município/FPM/RP/ICMS/ IMPOSTOS e Outros.
DATA ADITIVO: 30/04/2020.

MARCELINO ALMEIDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal